



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.783, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.697/2011, que Nomeia os membros da UGL – Unidade Gestora Local, para acompanhamento das obras de construção da Praça do PEC – Praça do Esporte e Cultura.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.697, de 20 de Outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Coordenadora Geral:

Clarisse Solange Maronesi

Fone: (54) 3522-9258

e-mail: clarisse.maronesi@erechim.rs.gov.br

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração